



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.931, de 31 de maio de 1.988.

"Declara Luto Oficial por 3 dias em razão do falecimento do Senhor HELMUTH HERMANN HANS LOUIS BAXMANN".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município por 3 (três) dias, em razão do falecimento no último dia 30, do Senhor HELMUTH HERMANN HANS LOUIS BAXMANN ex-prefeito do município, com gestão entre 1.954 à 1.958.

Artigo 2º - O Luto ora decretado recairá nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 1.988, devendo o Pavilhão Nacional e demais bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de maio de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Protaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO